

PORTARIA Nº 03, DE 11 DE ABRIL DE 2019

DOEL-TCEES 12.04.2019 – Edição nº 1349, p. 9.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, da Resolução 304, de 18 de abril de 2017, e no que tange ao disposto no artigo 2º, IV, da Resolução TC 302/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Correição para atender ao Plano Anual de Correição da Corregedoria, do exercício de 2019, composta pelos seguintes servidores:

I. Karina Ramos Travaglia (mat. 202.923) – Coordenadora;

II. Flavia Holz Meirelles Pereira (mat. 203.528);

III. Vitor Lessa (mat. 203.525); e

VI. William Denarde Meira (mat. 202.779).

Art. 2º. A correição ordinária será realizada na Secretaria de Controle Externo de Engenharia e Meio Ambiente – SecexEngenharia.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor no dia 15 de abril de 2019.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro Corregedor

Este texto não substitui o publicado no DOEL-TCEES 12.04.2019